



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAUPACI  
PODER LEGISLATIVO

---

**EDITAL Nº 01/2024 – Jaupaci-Goiás, 11 de dezembro de 2024.**

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO BALANÇO GERAL DO ANO DE 2022, DO PODER EXECUTIVO, PARA POSTERIOR JULGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (PARECER PRÉVIO Nº 00383/2024, TCM-GO – PROCESSO Nº 04633/23, TCM-GO).

O **Presidente da Câmara Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 3º, do artigo 31, da Constituição Federal; e demais disposições legais pertinentes, **RESOLVE**;

**01** - Ficam publicadas as contas municipais (De Governo) referente ao exercício do ano de **2022**, quanto ao **BALANÇO GERAL DO RESPECTIVO EXERCÍCIO, DO PODER EXECUTIVO, PARA POSTERIOR JULGAMENTO**, durante 60 (**sessenta**) dias, à disposição de qualquer contribuinte ou terceiro interessado, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade e dúvidas, nos termos da legais.

**02** - O prazo que se refere o item 01 inicia-se no ato da publicação deste Edital, qual seja 11/12/2024.

**03** - Este edital tem por finalidade, a transparência e publicidade dos atos do Poder Legislativo, em razão do dever constitucional de fiscalizar e julgar as contas do Poder Executivo.

**04** - Fica o presente EDITAL dado por publicado, devendo a Secretária da Câmara Municipal, fixar no Placar da Câmara e da Prefeitura Municipal de Jaupaci. O qual surtirá efeitos também, de notificação e ciência do Gestor LAERTE DOURADO DOS SANTOS, quanto às mencionadas **contas**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS**, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

  
ANTÔNIO VALMIR FREIRE  
Presidente da Mesa Diretora e da Câmara Municipal

*Certifico e dou fé, que foi publicado no placar da Câmara Municipal, o presente Edital.  
Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.*

  
Patricia Silva  
Secretária da Câmara Municipal